



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO

L I D O

Em, 21, 11, 13

Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SES - Secretaria de Estado de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Cidade Estrutural – RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do por intermédio da SES - Secretaria de Estado de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICACÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14144/2013
Folha N° 01-49

A presente indicação tem por claro e único objetivo, buscar em caráter de extrema urgência, minimizar o gigantesco déficit existente quanto a impossibilidade para a prestação dos serviços públicos ofertados, ou seja, necessária atenção imediata à saúde de toda a população da Cidade Estrutural, onde hoje, no auge de seus 68.000 (sessenta e oito mil) habitantes, disponibiliza apenas de um único posto de saúde, insuficiente diante da gigantesca demanda.

A Região Administrativa RA XXV, em caráter de urgência, tem as seguintes obras e ações de governo emergenciais a serem executadas:

Obras emergenciais para construção, implantação e manutenção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento na Cidade Estrutural – RA XXV

nutenção de
Estrutural –



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14144/2013
Folha N° 02-49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° A144/2013
Folha N° 03-4